

DECRETO LEGISLATIVO 139 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/07)  
(VEREADOR JOSÉ ROLIM - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao voluntariado do Hospital Albert Einstein e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao voluntariado do Hospital Albert Einstein, por seus relevantes serviços comprometidos com a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade de Paraisópolis.

Art. 2º A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.